



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 089 /2017

Cria o Dia Municipal da Música e institui no Calendário Oficial do Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal da Música e instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem.

Art. 2º - O dia da Música será comemorado anualmente no dia 22 de maio, com o Encontro dos Corais de Contagem e de outros municípios convidados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 19 de dezembro de 2017.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -



PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS.